

CEDE

O que é e como replicar



A INICIATIVA QUE ESTÁ DESBUROCRATIZANDO E IMPULSIONANDO
O EMPREENDEDORISMO NO RIO GRANDE DO SUL



SETEMBRO • 2022

CEDE

O que é e como replicar



Esta publicação é dirigida a todos aqueles que acreditam na força do empreendedorismo e buscam construir um ambiente de negócios mais eficiente e competitivo no Brasil.



Sumário

4

APRESENTAÇÃO

Editorial do Sebrae RS, com a apresentação e os objetivos da publicação.

5

O PROBLEMA

Como o excesso de burocracia pode desencorajar o empreendedorismo e frear o desenvolvimento econômico e social do País.

7

O PLANO

O que é e como surgiu o Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE), implementado no Rio Grande do Sul.

10

A IMPLANTAÇÃO

Os desafios e soluções que o Sebrae RS e o Governo do Estado encontraram no caminho de tornar o CEDE uma realidade.

13

OS RESULTADOS

As principais iniciativas e avanços desencadeados pelo Conselho nos seus três primeiros anos de atuação.

19

A TRANSFORMAÇÃO

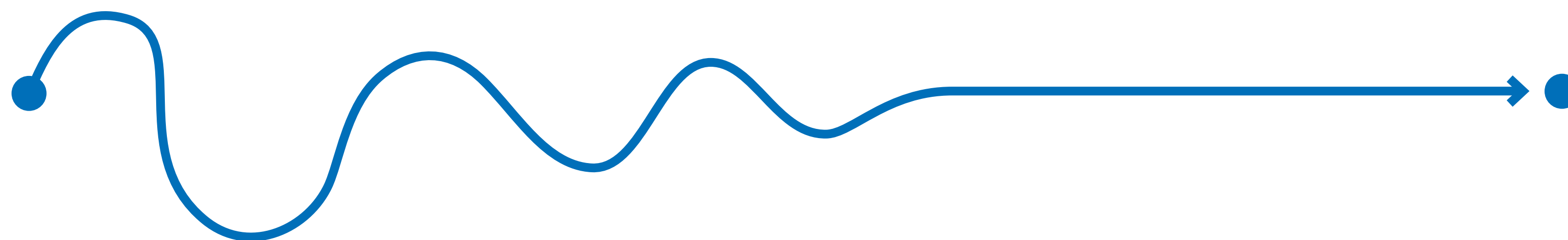
Como o Rio Grande do Sul está deixando o excesso de burocracia para trás e alcançando um novo patamar de eficiência.

21

COMO REPLICAR

As recomendações e alertas para acelerar a jornada de quem quer reproduzir a iniciativa em seu estado ou município.

Apresentação



De acordo com o relatório Global Entrepreneurship Monitor (GEM), em 2021 o Brasil tinha mais de 40 milhões de pessoas envolvidas na abertura ou gestão de um negócio próprio.

Apesar dos números expressivos, a pesquisa também revela fatos preocupantes. Um deles é que a maior parte das iniciativas corresponde ao conceito de empreendedorismo por necessidade, e não por oportunidade ou inovação. Outro é que o número de pessoas dedicadas a um negócio recuou no País nos últimos dois anos.

Ninguém duvida da força empreendedora do Brasil. Mas então

é necessário nos perguntarmos: o que pode ser feito para destravar de vez esse potencial e dar um novo impulso à agenda de desenvolvimento do País?

A resposta passa, principalmente, pela construção de um ambiente institucional e de negócios seguro, transparente e competitivo. Quando o Estado consegue prover essas condições, ele se torna indutor do empreendedorismo – e a geração de negócios acontece naturalmente.

Para avançar neste caminho, o País precisa de uma grande onda de desburocratização, que descomplique os

processos e o arcabouço legal – e assim torne o ato de empreender mais simples, mais atrativo e menos oneroso.

Nós, do Sebrae, contribuimos há décadas para este objetivo. Durante a jornada, desenvolvemos diversas soluções, como a Redesim e a Sala do Empreendedor.

Em 2019, por iniciativa do Sebrae RS, em conjunto com o Governo do Estado, implantou-se uma grande novidade no Rio Grande do Sul: o Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE).

Os resultados têm sido tão sólidos e animadores que decidimos dar um

passo além: registrar e compartilhar essa experiência para possibilitar que a iniciativa seja replicada por outros estados e municípios.

Nas próximas páginas, você encontra uma síntese do projeto, com o histórico do problema, solução, implantação e resultados. Ao final, vem o mais importante: uma série de recomendações e atalhos para que a ideia seja adotada e adaptada por outros entes da Federação.

Esperamos que possa ser útil. O enfrentamento da burocracia é uma causa de todos nós. É uma causa do Brasil.

O problema



Uma máquina pública excessivamente burocrática desestimula o empreendedorismo e a geração de empregos, além de prejudicar a confiança dos cidadãos e dos servidores no Estado.

Excesso de burocracia: um problema de todos

Existe, no Brasil, uma sensação comum a todos que precisam lidar com a máquina pública: a de que o Estado se tornou excessivamente burocrático, lento e ineficiente.

Quando isso acontece, o problema é de todos. Afinal, uma máquina pública morosa e incapaz de tratar com fluidez as necessidades das pessoas e empresas gera efeitos colaterais de natureza sistêmica.

De um lado, essas ineficiências desestimulam o empreendedorismo e aumentam o custo administrativo das empresas, o que desacelera a atividade econômica e a geração de emprego; de outro, prejudicam a confiança dos cidadãos e dos próprios servidores públicos no Estado, além de facilitarem a corrupção.

Diante disso, é compreensível que vários países já tenham lançado mão de iniciativas para desburocratizar o estado e descomplicar a vida de todos. Até mesmo o Brasil já buscou soluções. Em 1979, o governo chegou a criar o Ministério da Desburocratização.

Como dá para inferir, a medida não apresentou os resultados esperados. E não é por acaso: diversos países descobriram por experiência própria, ao longo dos anos, que a tarefa não é simples e não há uma receita para resolvê-la em uma tacada única.

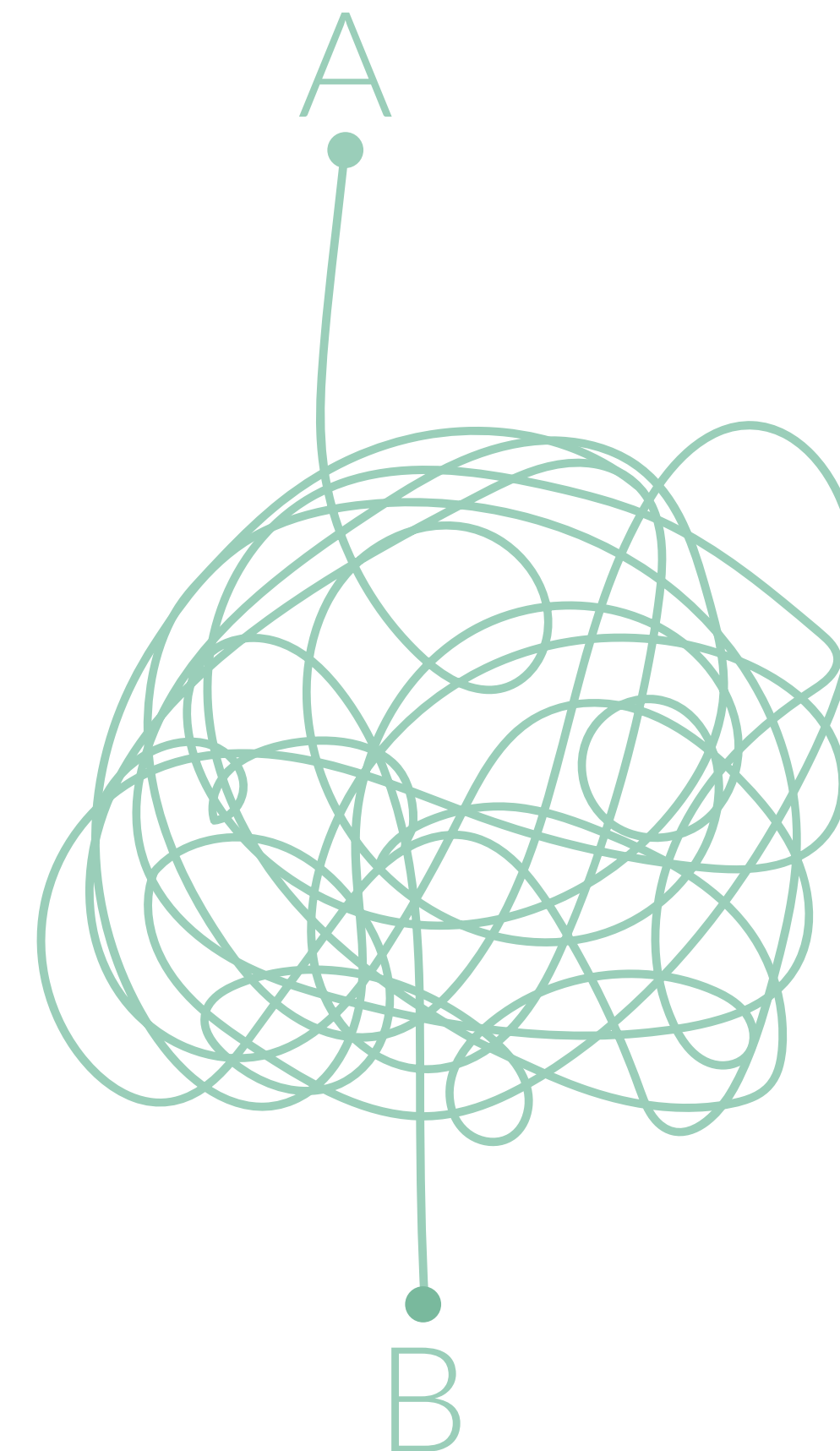
Isso não significa, no entanto, que não exista solução. Iniciativas bem-sucedidas no exterior apontaram caminhos, como as do Canadá e da Dinamarca.

Por aqui no Brasil, diversos projetos

buscam atacar o problema – e com resultados promissores. É o caso de uma nova forma de gestão, adotada no Rio Grande do Sul, que busca tornar o ato de empreender menos complicado no estado.

A iniciativa é, de certa forma, urgente: de acordo com a edição 2020 da pesquisa GEM, realizada pelo Sebrae e Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade (IBQP), praticamente um em cada quatro empreendedores nascentes no RS apontava como principais causas para não obtenção do CNPJ a burocracia e/ou o custo da formalização.

Conheça nos próximos capítulos como a ação de desburocratização surgiu no estado, como está enfrentando a questão e com quais resultados.





O plano



No contexto do Seminário Estadual Brasil Mais Simples, o Sebrae RS percebeu que era o momento de avançar e desenvolver uma ferramenta permanente de simplificação do ambiente de negócios e aperfeiçoamento da governança pública.



Hora de avançar para soluções definitivas

O Sebrae tem a missão de apoiar o empreendedorismo e transformar os pequenos negócios em protagonistas do desenvolvimento sustentável do Brasil. Nesse papel, naturalmente encontra na desburocratização do ambiente de negócios do País um tema prioritário.

No Rio Grande do Sul, um dos principais exemplos dessa agenda foi a promoção, desde 2014, da Redesim – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Essa iniciativa estabelece diretrizes e procedimentos para descomplicar e acelerar os processos de abertura, alteração, baixa e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

Com o passar do tempo, essa e outras ações do Sebrae RS ganharam escala e ajudaram o estado do Rio Grande do Sul

a avançar. Mas todos sabiam que era preciso ir além. Então, em 2017, começou a ser gestada uma nova solução no enfrentamento da burocracia.

Naquele ano, a organização realizou na cidade de Santa Maria a segunda edição do Seminário Estadual Brasil Mais Simples, que acontece a cada dois anos e tem como objetivo apresentar boas práticas de desburocratização. Na ocasião, os palestrantes expuseram um relato do trabalho que vinha sendo feito nesse campo e os resultados obtidos.

Além disso, foram apresentados cases de sucesso de outros países, como o da Dinamarca, que criou um fórum composto de empresários, trabalhadores e especialistas, com o objetivo de identificar entraves e propor medidas de simplificação.

O seminário inspirou o Sebrae RS a dar um novo passo. O objetivo era criar

uma solução estruturante, capaz de levar o Rio Grande do Sul a um novo patamar de eficiência.

Para isso, era necessário superar obstáculos. Os anos anteriores haviam mostrado que as práticas adotadas até aquele momento pela entidade geravam benefícios relevantes, mas tinham limitações. E era necessário encontrar formas de vencê-las.

Um dos pontos sensíveis era a dificuldade de criar soluções permanentes, que não ficassem vulneráveis à troca de gestão nas diversas instâncias administrativas do Estado. Essa questão era evidente em ações como a Sala do Empreendedor, um ambiente dentro das prefeituras especializado no atendimento aos empreendedores, concentrando em um único local todos os serviços relacionados à formalização de novos negócios.





O Sebrae apoia a administração dos municípios para a abertura dessas Salas e as experiências mostram que elas de fato criam valor para os pequenos negócios. No entanto, havia um problema que, com frequência, colocava os avanços em xeque: quando uma nova gestão assumia a prefeitura, muitas vezes as Salas eram descontinuadas e perdia-se todo o trabalho realizado.

Desses aprendizados, surgiu o desafio de criar uma iniciativa que atendesse às seguintes premissas:

- Envolvesse tanto o setor público como a sociedade civil, para ter representatividade e ser tratado com prioridade por todos;
- Fosse uma instituição de Estado, e não

de Governo, para evitar a descontinuidade na ocasião de mudança de gestão;

- Tivesse um forte componente de tecnologia e digitalização, em linha com as tendências globais.

Com base nesses requisitos, o Sebrae RS idealizou um novo instrumento de atuação: um órgão de governança com membros do governo do Rio Grande do Sul e da sociedade civil, que tivesse competência para lidar com a desburocratização da máquina pública.

A pretensão era criar uma ferramenta permanente para a simplificação administrativa e aperfeiçoamento da governança pública, capaz de

institucionalizar o controle social da burocracia estatal e fortalecer o empreendedorismo.

Em 2018, o Sebrae RS apresentou a ideia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que se mostrou receptivo. Tanto é que, já no mês de maio, assinou um protocolo de intenções para dar vida ao projeto.

Daí em diante, a iniciativa começou a ganhar corpo. Em dezembro do mesmo ano, foi publicado o decreto 54.423/2018 (20/12/2018), que instituía a política de desburocratização no âmbito do Poder Executivo Estadual e criava o Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE).

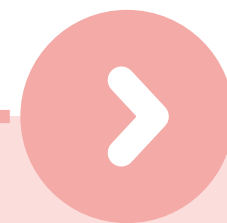
O plano estava, oficialmente, sendo colocado em prática.

O CEDE conta com a participação ativa de representantes da sociedade civil, o que conecta o seu dia a dia ao ponto de vista e às demandas da população.



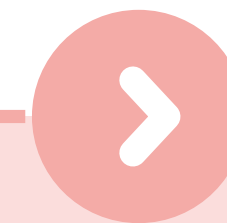
NOVEMBRO 2017

Seminário Estadual Brasil Mais Simples



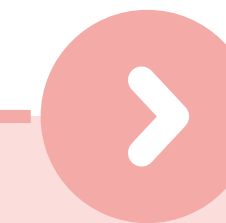
MAIO 2018

Assinatura do Protocolo de Intenções



JULHO 2018

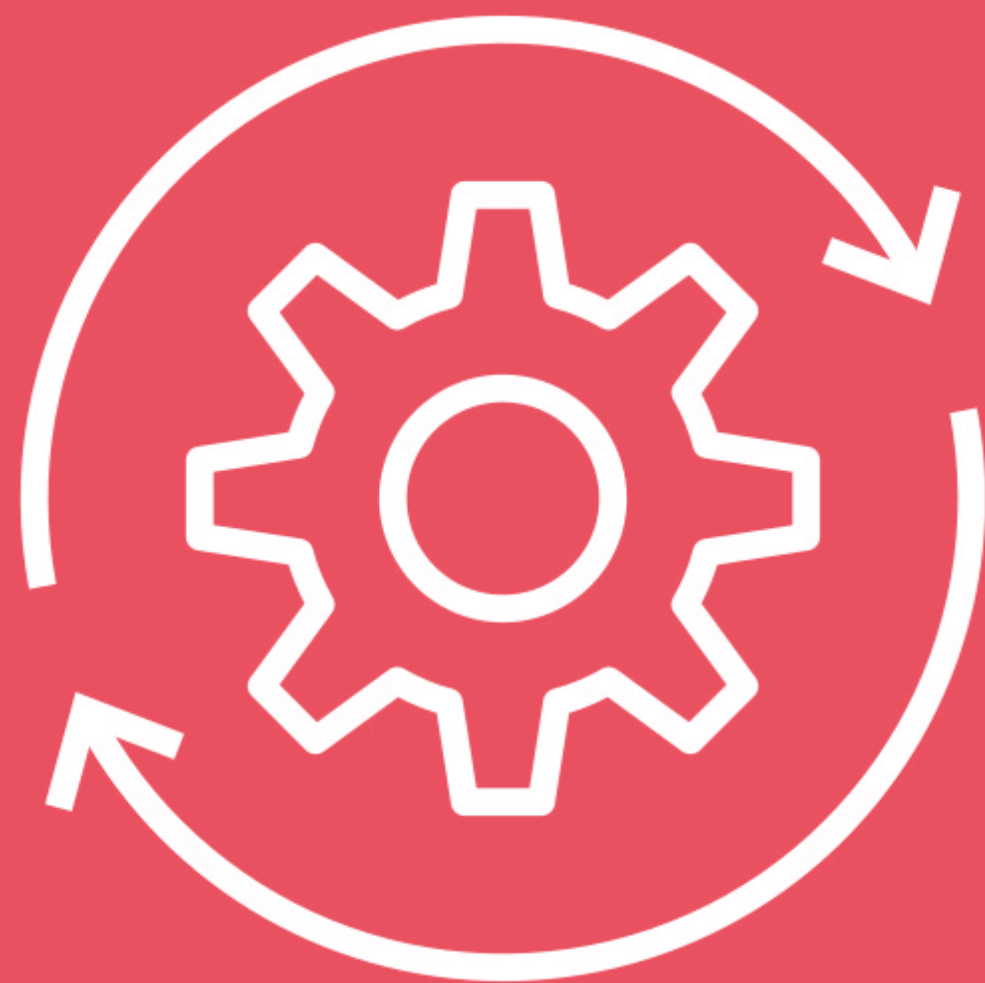
Assinatura do Termo de Cooperação Sebrae RS e Governo RS



DEZEMBRO 2018

Publicação do Decreto que dá vida ao CEDE

A implantação



A força de CEDE reside no fato de ser um órgão técnico, plural e um organismo apartidário. Com esses atributos, consegue captar as demandas da sociedade civil e articular os entes da Administração Pública para executar boas políticas públicas.

Governo e sociedade civil juntos

Inspirado nas experiências bem sucedidas de Dinamarca e Canadá, o CEDE foi criado com uma composição paritária: dos seus 14 membros, sete pertencem a secretarias do Poder Executivo e sete são representantes da sociedade civil.

Esse formato contribui para transformar o Conselho em um órgão de Estado, e não de Governo. Isso ocorre porque, no caso de troca de gestão no poder público, pelo menos metade dos membros permanece ativo – o que evita descontinuidades.

Outras vantagens do modelo escolhido são o caráter técnico, com representantes altamente qualificados, e a diversidade de visões, decorrente de o CEDE ser composto de profissionais de áreas de atuação variadas.

As cadeiras reservadas ao Governo são ocupadas por seis representantes de secretarias da administração pública

estadual (Planejamento, Governança e Gestão – SPGG; Casa Civil; Desenvolvimento Econômico; Turismo; Fazenda; Inovação, Ciência e Tecnologia) e um da Procuradoria-Geral do Estado.

No lado da sociedade civil, um assento é reservado ao Sebrae e os demais são indicados pela própria entidade, de acordo com critérios técnicos. A escolha é feita pela capacidade e histórico profissional de cada um, independentemente de qual instituição façam parte.

Atualmente, a presidência do Conselho cabe à SPGG. E não é por acaso: por ser um órgão com visão sistêmica e atuação transversal, esta Secretaria se encontra em posição privilegiada para “reger a orquestra” e transformar as deliberações em práticas.

A vice-presidência é exercida pelo Sebrae, o que reforça a natureza paritária do CEDE.

Para ser plural e canalizar todos os setores da sociedade, o Conselho conta, ainda, com convidados permanentes, que representam os seguintes órgãos e entidades estaduais: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).

Diferentemente dos membros permanentes, os convidados não têm direito a voto.

O início das atividades

No dia 17 de abril de 2019, o CEDE realizou a sua primeira reunião oficial. A partir desse momento, o Conselho começou a ganhar forma e ritmo. Uma das medidas decididas nos encontros

iniciais foi a criação de estruturas dedicadas a temas prioritários.

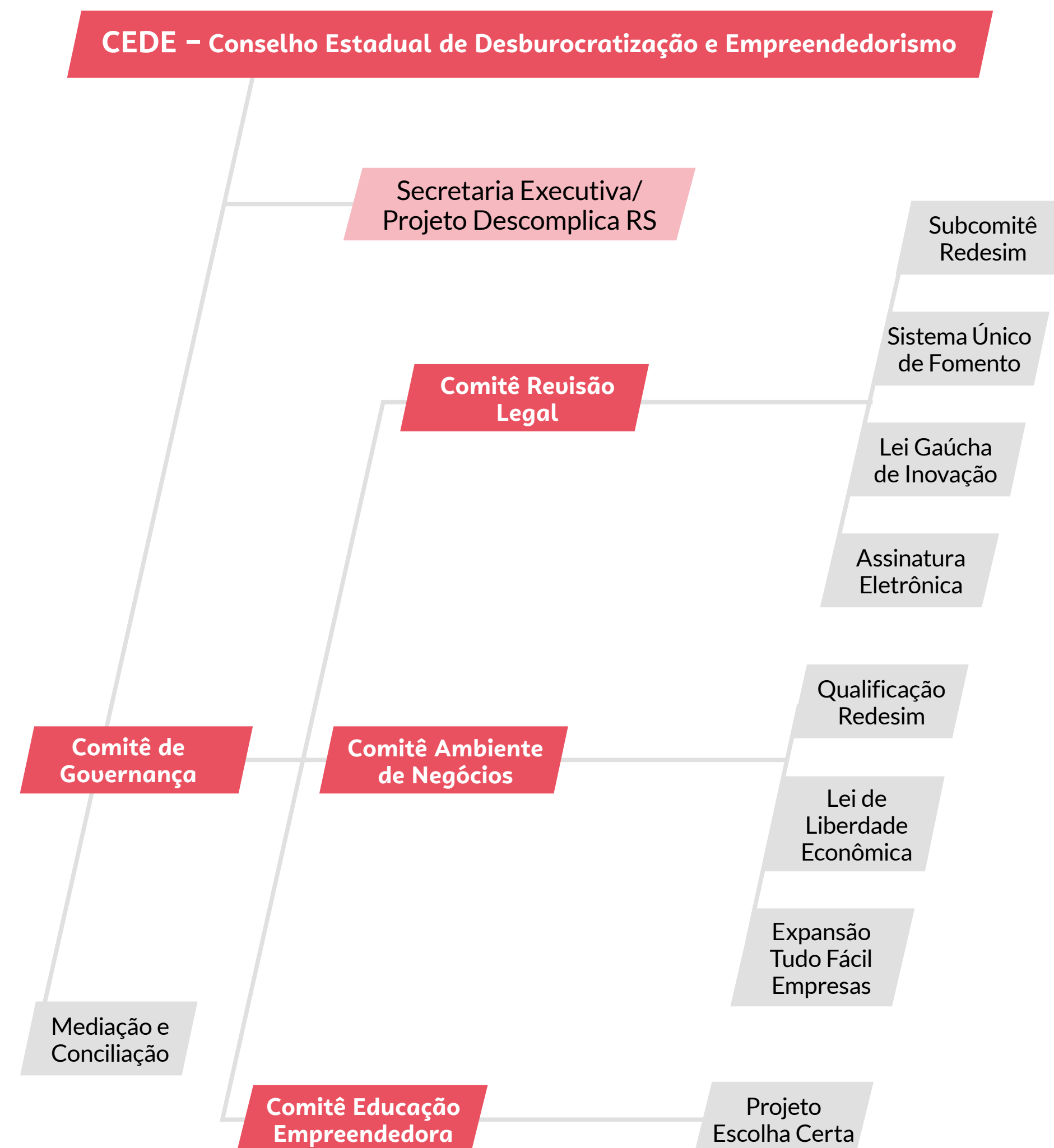
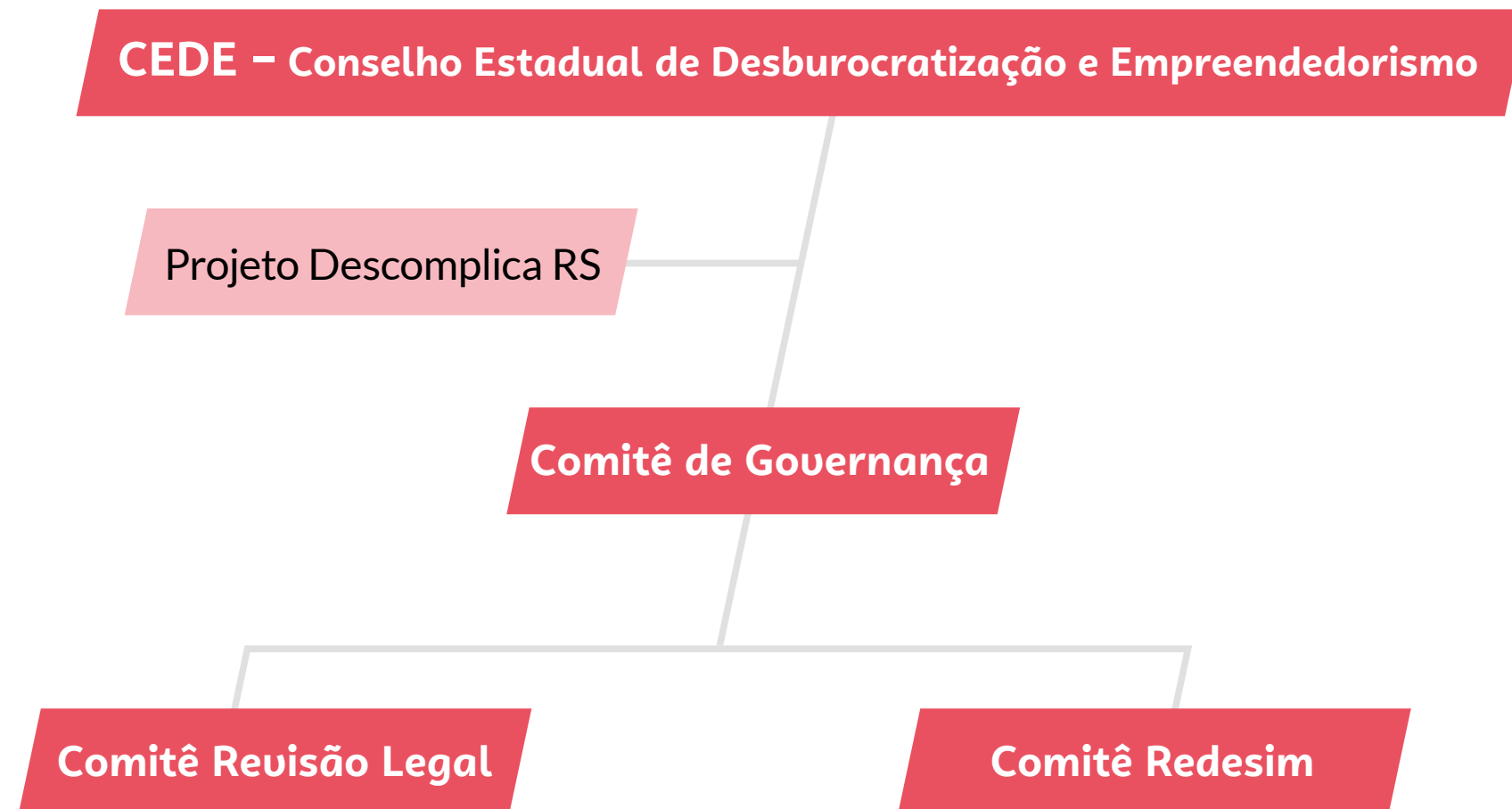
É o caso do Comitê de Governança, que tem a atribuição de coordenar os grupos de trabalho, analisar as novas demandas e definir indicadores de monitoramento para gestão dos trabalhos.

Na ocasião, o CEDE também decidiu criar outras duas estruturas permanentes: o Comitê de Revisão Legal, uma vez que existia a percepção de que a burocracia estava atrelada ao excesso de legislação, e o Comitê da Redesim, que era o projeto de desburocratização mais avançado naquele momento.

Em maio, o Conselho estava implantado, organizado e funcionando em ritmo acelerado. Em pouco tempo, isso se transformaria em entregas concretas e que fazem a diferença na vida do empreendedor e do cidadão.

Organograma CEDE – 2022 (Lei 15.770/21)

Organograma CEDE – 2019 (Decreto 54.423/18)



Os resultados



Já no primeiro ano de atuação do CEDE, as deliberações do órgão impulsionaram uma agenda intensiva de desburocratização da máquina pública e começaram a impactar positivamente a vida dos empreendedores no estado.

Ideias saindo do papel

Em pouco tempo, as deliberações do CEDE contribuíram para a criação, por parte do Governo do Rio Grande do Sul, de um programa executivo com a missão de tirar do papel as melhores propostas voltadas à desburocratização da máquina pública. Trata-se do Descomplica RS, lançado em 8 de agosto de 2019.

Foi no âmbito desta iniciativa que as ideias gestadas no CEDE se tornaram práticas. Isso inclui medidas como revogar decretos ultrapassados, levar a digitalização para mais processos e apresentar serviços mais ágeis à população. Confira as principais:

— REVOGAÇÃO —

Uma legislação mais leve e eficiente para todos

O trabalho do Comitê de Revisão Legal confirmou a percepção geral do Conselho: um dos fatores que contribuem de maneira decisiva para os serviços públicos se tornarem lentos e burocráticos é o excesso de legislação.

As análises mostraram que muitas normas antigas e ainda em vigência já não faziam sentido ou eram conflitantes entre si. O Decreto nº 33.531, de 16 de maio de 1990, por exemplo, instituía a loteria instantânea na Caixa Econômica Estadual. Ocorre que a instituição financeira já não existe desde 1998 – e ainda assim a norma ainda vigorava, sem efeito algum.

Já no lançamento do Descomplica RS, o programa anunciou a primeira onda do “Revogaço”: 300 decretos foram eliminados. Eram publicações que atrapalhavam a rotina dos serviços públicos e geravam excesso de burocracia para empreendedores e cidadãos.

E não parou por aí: a equipe analisou mais de 21 mil decretos. Ainda em 2019, vieram a segunda e a terceira ondas do Revogaço. No total, 19.630 normas foram extintas em poucos meses.

Esse esforço trouxe benefícios para os servidores, que até então estavam submersos em legislações, e para o cidadão, que passou a ter respostas mais ágeis. Dessa forma, o estado avançou na velocidade da tramitação e na segurança jurídica para todos.

— MANUAL DE BOAS PRÁTICAS —

Euitar no futuro os erros do passado

O CEDE e o Descomplica RS buscaram soluções estruturantes e definitivas. Por isso, não se limitaram a eliminar decretos inadequados. Para que a situação não volte a ocorrer no futuro, criou-se o Manual de Boas Práticas para Atos Administrativos, um documento até então inédito no poder público.

A publicação orienta servidores e gestores em relação à elaboração de decretos e outras normativas. Sua proposta é padronizar a linguagem e a forma dos documentos, de maneira a ampliar a transparência, a segurança jurídica e a eficiência da administração pública estadual.

Com essa iniciativa, combinada com a capacitação dos servidores, espera-se tornar mais simples a localização e a compreensão dos atos administrativos, e assim gerar respostas mais rápidas para os cidadãos e empreendedores.

O uso da tecnologia e dos serviços digitais foi essencial para simplificar processos e tornar a vida do empreendedor e do cidadão mais fácil. Isso só foi possível com o envolvimento direto da PROCERGS.

DECRETÃO

Uma experiência simples e rápida para o cidadão

Uma das faces mais conhecidas do excesso de burocracia é a dificuldade que os cidadãos encontram para obter atendimento de órgãos públicos.

Pensando nisso, o Comitê de Revisão Legal propôs uma nova abordagem, que resultou na publicação do Decreto da Política de Relacionamento do Estado com o Usuário, apelidado de Decretão.

Elaborado pela SPGG e Casa Civil, o ato normatiza o atendimento para torná-lo uma experiência mais simples, rápida e uniforme. A premissa é que o cidadão esteja de fato no centro do modelo para que suas expectativas sejam atendidas.

Entre as melhorias estabelecidas pelo Decretão se encontram:

- Necessidade de apresentar apenas o CPF em atendimentos;
- Não exigência de cópia autenticada;
- Incorporação da diretriz de boa-fé do usuário;
- Preferência por emissão digital de documentos como CNH, RG e identidade funcional;
- Prestação digital de serviços em portal integrado com login único do cidadão;
- Dispensa do reconhecimento de firma;
- Não exigência de prova relativa a fato que já foi comprovado pela apresentação de outro documento válido.

REDESIM

Trabalho integrado para facilitar a vida do empreendedor

Quando o CEDE começou a ser gestado, em 2018, a Redesim estava presente em 101 municípios do Rio Grande do Sul. Com a efetivação do Conselho e a criação do Descomplica, a ação coordenada entre Sebrae RS e Governo do Estado ganhou força e fez o programa decolar.

Em 2021, a adesão subiu para 497 municípios. Dessa forma, a iniciativa alcançou 100% das empresas do estado bem antes da meta, que era o final de 2022.

A disseminação da Redesim acelerou significativamente a abertura de empresas no Rio Grande do Sul, mesmo durante a pandemia da Covid-19. Neste modelo, afinal, os órgãos estão integrados (Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIS RS; Receita Federal; Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária; Meio Ambiente; e Secretaria da Fazenda) e todas as etapas são digitais, o que evita aglomerações.

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Método autorresolutivo em benefício de todos

O excesso de judicialização é um inimigo da eficiência: gera custos desnecessários (para o Poder Público e para o setor privado), desperdiça tempo e fecha as portas para oportunidades.

Diante disso, o CEDE, por meio do Descomplica RS, acolheu uma sugestão apresentada pelo representante do Tribunal de Justiça do RS: mobilizar os poderes e instituições jurídicas para promover o método autorresolutivo de conflitos.

O objetivo é trocar a cultura do litígio no Poder Judiciário por diálogos e tornar a sociedade mais saudável e dinâmica.

Para avançar neste caminho, o grupo de trabalho promoveu quatro webinários sobre o tema, o que incluiu discussões sobre comunicação não violenta e mediação empresarial.

Quem integra a Rede de Mediação e Conciliação

- Sociedade civil • CEDE • SPGG/DescomplicaRS • Procuradoria-Geral do Estado do RS
- Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre • Defensoria Pública Estadual
- Ministério Público Estadual • Ministério Público Federal • Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
- Câmaras Privadas de Conciliação • Tribunal Regional Federal da 4ª Região • Tribunal de Justiça do RS
- Aduocacia Geral da União • Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS

— ADEQUAÇÃO À LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA —

Menos exigências para negócios de baixo risco

Em setembro de 2019, entrou em vigor a lei federal número 13.874, conhecida como Lei da Liberdade Econômica, que tem como objetivo reduzir a burocracia nas atividades econômicas. Três meses depois, o governador do Rio Grande do Sul sancionou a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, com princípios similares.

Os normativos permitem que atividades de baixo risco sejam dispensadas de autorização, de forma que os empreendedores possam começar o seu negócio com mais agilidade e autonomia.

O trabalho de adequação foi realizado com o cruzamento de mais de cem mil dados do histórico da Fepam (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) e da JUCIS, com a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ao cruzar um grande volume de dados, foi possível classificar e identificar as atividades de baixo risco, que se enquadravam na lei. Assim, dos 1.332 CNAEs, 997 passaram a ser considerados de baixo risco e baixo risco condicionado e 365 de alto risco.

Assim que a lei passou a vigorar, o Descomplica RS começou a trabalhar com a Fepam, Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária Estadual para operacionalizar essa dispensa.



82%

dos CNAEs são consideradas de baixo risco pela vigilância sanitária

72,5%

dos CNAEs são considerados de baixo risco ambiental pela FEPAM

— LICENCIAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS —

Mais simplicidade por meio da nova plataforma digital

Conforme as soluções de desburocratização saem do papel e mostram seu valor, acabam inspirando outras iniciativas com o mesmo propósito.

Foi exatamente o que aconteceu com os Sistemas Online de Licenciamento para atividades com risco ambiental ou enquadradas no escopo da vigilância sanitária.

Inspirado nessa experiência, o Descomplica RS sugeriu ao Corpo de Bombeiros a adoção de uma plataforma semelhante para realizar o licenciamento de prevenção e combate a incêndios. E assim foi feito.

O Sistema Online de Licenciamento (SOL-CBMRS) já está disponível em todo o do estado. Isso significa que os empreendedores podem dar entrada no processo por meios digitais, de maneira fácil e rápida, sem nenhum prejuízo no rigor de segurança.

— FUNDOPEM —

Experiência fluida para atrair mais investimentos

Um dos principais mecanismos de atração de investimentos no Rio Grande do Sul é o Fundopem/RS. Sua proposta é viabilizar incentivos financeiros para projetos que resultem na implantação ou expansão de unidades industriais no estado. Para isso, o fundo financia até 90% do ICMS incremental mensal devido gerado pela operação implantada.

Dada a sua relevância e complexidade, o Fundopem virou objeto de trabalho do CEDE e do Descomplica RS. O Comitê de Revisão Legal trabalhou por cinco meses em um projeto que visava tornar o processo de solicitação e concessão do benefício mais simples.

Em maio de 2021, a lei que tratava do assunto foi sancionada, alterando a lei anterior e modernizando os procedimentos; em agosto, o decreto adequado à nova lei foi publicado; e, três meses depois, foi a vez da resolução, que traz as formas de implantação das novas medidas.

O tempo médio do processo caiu de 455 dias para 258 dias – uma redução de 43%. No modo Express, caiu para 80 dias, diminuição de 82%.

— TUDO FÁCIL EMPRESAS —

Uma revolução: de mais de dez dias para até 10 minutos

As integrações e simplificações de processo voltadas ao empreendedor serão consolidadas no Tudo Fácil Empresas: uma plataforma com todos os serviços que o empreendedor precisa para abrir uma empresa. Se atualmente o prazo médio é de mais de dez dias, com a novidade passará a até 10 minutos, uma vez que 100% das etapas estarão automatizadas.

Além da redução de mais de 99% no tempo para a abertura, teremos redução em outros indicadores: dos atuais 5 acessos de 12 procedimentos, passará a um único acesso e procedimento.

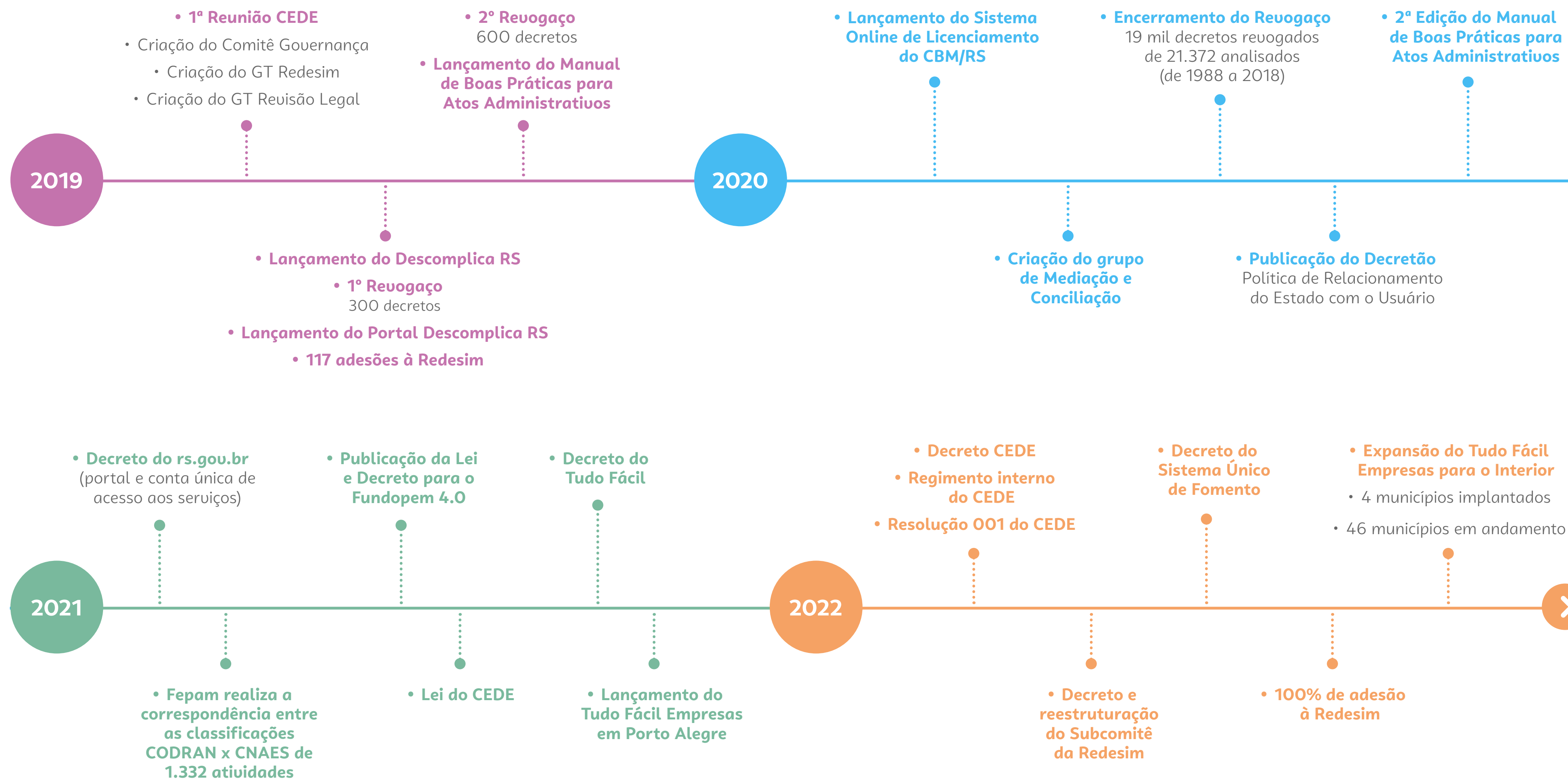
Em dezembro de 2021, a plataforma começou a funcionar em Porto Alegre. Em 2022, está sendo disseminada para as demais cidades. Espera-se que, com isso, o Rio Grande do Sul se coloque entre os cinco estados do País mais ágeis para abertura de empresas.

99%

É a redução no prazo médio de abertura de empresas com a nova plataforma Tudo Fácil Empresas.



CEDE - Linha do Tempo

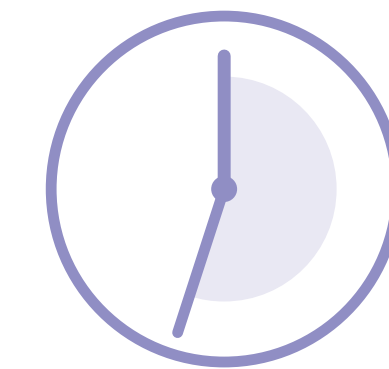


A transformação



Ficou para trás o tempo da legislação excessiva e obsoleta, de órgãos trabalhando de forma analógica e apartada, de a máquina pública ser sinônimo de complicação para os empreendedores.

O futuro já começou



Dois anos e meio depois do início das atividades do CEDE, é possível perceber uma enorme transformação no ambiente de negócios e na competitividade do Rio Grande do Sul.

Ficou para trás um tempo em que a máquina pública e os servidores estavam sufocados por mais de 20 mil decretos obsoletos, que confundiam e atrasavam a todos.

Um período em que os órgãos envolvidos na abertura de empresas trabalhavam de maneira analógica e apartada, o que tornava a experiência do empresário mais desgastante e onerosa.

Uma era em que empreendedores e cidadãos viam o Estado e os serviços públicos como sinônimo de burocracia e complicação, sem qualquer sinal de mudança.

Em 2022, o cenário e a tendência são completamente diferentes.

Agora, o Rio Grande do Sul desfruta de uma legislação mais leve e moderna;

uê os órgãos do governo trabalham em um processo integrado, por meio de plataformas digitais; e oferece um processo mais simples para empreender, com menos etapas e mais agilidade.

Grande parte dessa transformação se deve ao fato de o estado contar com um espaço institucional que articula o Governo e a sociedade no sentido de racionalizar a burocracia e promover o empreendedorismo.

Outro fator relevante foi reunir profissionais com grande diversidade de competências e experiências, o que permitiu transitar por "zonas cinzas", que são aqueles temas de alta complexidade e de difícil gestão.

Os avanços são percebidos por todos e já começam a se refletir em números. É o que mostra o Mapa de Empresas, uma ferramenta de monitoramento sobre o empreendedorismo no País, publicada a cada quatro meses pelo Governo Federal.

A edição inaugural do relatório tratou do primeiro quadrimestre de 2020. Naquele

período, o Rio Grande do Sul já vinha avançando: o tempo médio de abertura de empresas foi de 3 dias e 6 horas, uma evolução de 11 horas sobre os últimos meses de 2019.

A evolução mais significativa, no entanto, estava por vir. No primeiro quadrimestre de 2022, depois de sucessivas melhoras, o tempo médio já havia caído para 1 dia e 19 horas. Em dois anos, portanto, foi reduzido quase pela metade!

Esta evolução, naturalmente, é só o começo, uma vez que muitas das entregas estão em fase de implantação e amadurecimento – e portanto vão gerar resultados concretos no médio prazo.

O CEDE age para que os indicadores continuem evoluindo cada vez mais rápido, especialmente com a disseminação por todo o estado de serviços como o Tudo Fácil Empresas.

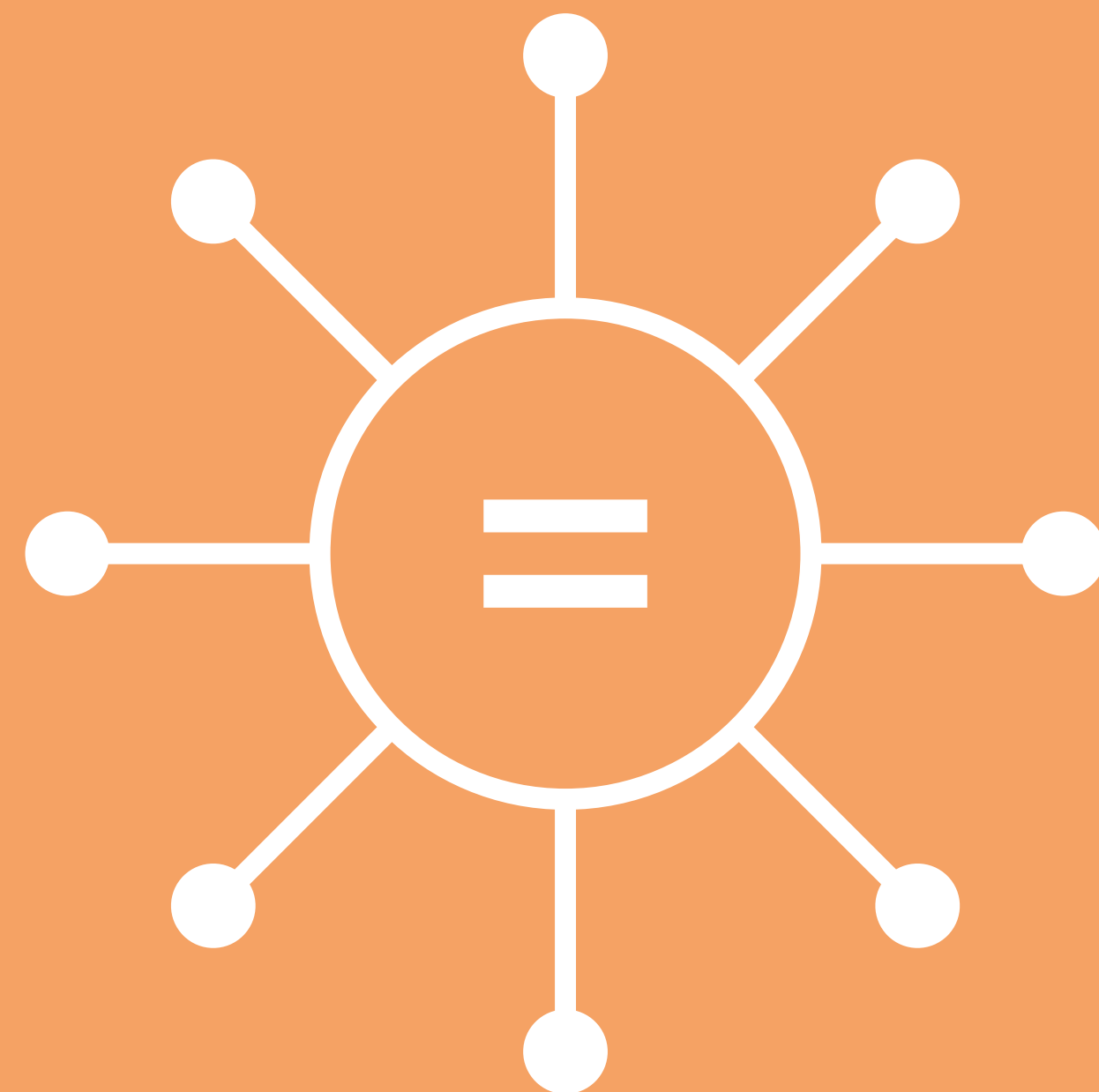
Isso deve levar o Rio Grande do Sul para o Top 5 no ranking dos estados mais velozes na abertura de empresa!

No primeiro quadrimestre de 2020, o tempo médio de abertura de empresas era de 3 dias e 6 horas. Dois anos depois, caiu para 1 dia e 19 horas.





Como replicar



O CEDE está fazendo a diferença no Rio Grande do Sul e tem possibilidade de ir muito além. Sua metodologia pode ser reproduzida por outros estados e municípios e contribuir em âmbito nacional no enfrentamento da burocracia.

É hora de fazer acontecer!

Que torna o CEDE uma iniciativa de grande potencial de transformação não são só os resultados alcançados no Rio Grande do Sul, mas também o fato de ser um órgão replicável e escalável em todo o País. Sua dinâmica, afinal, pode ser reproduzida nos demais estados da Federação e até, de maneira inovadora, no âmbito dos municípios.

Mas como fazer isso?

A experiência acumulada nos últimos três anos ajuda a identificar quais são os melhores caminhos e os principais obstáculos e pontos de atenção. Para disponibilizar esses aprendizados com todos que queiram replicar o Conselho em sua região, o Sebrae RS compilou as recomendações mais importantes feitas por quem participou e participa da jornada de evolução do CEDE. Veja a seguir!

PASSO A PASSO PARA REPLICAÇÃO

1 Trace um diagnóstico rápido do seu estado ou município

Tente levantar informações que estabeleçam a relevância do projeto. Quão eficiente ou ineficiente é a máquina pública no atendimento aos cidadãos? A burocracia local facilita ou dificulta o empreendedorismo? Quanto tempo um empreendedor leva para abrir um CNPJ em média no seu estado? Quais são as etapas mais complicadas?

2 Forme um grupo de trabalho

Com essas respostas em mãos, vá a campo e reúna uma equipe. Apresente a ideia para pessoas que possam ajudar a viabilizar o projeto e defina um grupo de trabalho comprometido. O time pode contar com integrantes do Sebrae local, mas não deve se restringir a ele.

3 Aborde os gestores públicos

Quais são as lideranças, dentro do Poder Público local, mais engajadas na causa do empreendedorismo e da desburocratização? Com quais delas o grupo de trabalho tem melhor interlocução? Trace um plano para inserir o assunto no debate público e alcançar o topo do poder Executivo, seja o governador, seja o prefeito.

4 Estabeleça um pacto de cooperação

O alicerce da construção do Conselho é o trabalho conjunto e comprometido da Administração Pública e da sociedade civil. O pacto de cooperação institucionaliza essa relação e pavimentação o caminho a ser percorrido no processo de implantação.

5 Preste assessoria ao Poder Público

Todos os órgãos governamentais têm seus próprios ritos processuais e capacidade de execução para dar vida ao Conselho. Ainda assim, tudo o que os ajude a ganhar tempo é bem-vindo. Apresente o histórico e os decretos que deram vida ao CEDE no Rio Grande do Sul como uma referência. A estrutura escolhida (com assentos permanentes para secretarias e Procuradoria-Geral do Estado, além de um conjunto de membros convidados permanentes) pode ser útil como ponto de partida.

6 Mapeie pessoas que tenham perfil para integrar o Conselho

Quando o Conselho for instaurado, seu sucesso dependerá, entre outros fatores, da qualidade dos seus quadros. Por isso, comece cedo a identificar profissionais que tenham um histórico destacado no mercado e competências desejadas para fazer parte da iniciativa. No Rio Grande do Sul, a escolha foi por pessoas com experiência em temas como gestão, empreendedorismo, direito, políticas públicas e governança corporativa.

7 Defina as prioridades iniciais e estruturas de trabalho

O funcionamento do Conselho garante uma interlocução constante com a sociedade civil, o que faz com que as demandas surjam de maneira estruturada. Antes disso, no entanto, é desejável já contar com um pré-diagnóstico de quais são os principais "nós" a serem atacados na burocracia. Dessa forma, é possível criar grupos de trabalho específicos e endereçar avanços concretos com agilidade.



DICAS PARA FICAR ATENTO

Conforme o projeto avança nesses sete passos, é importante que os gestores fiquem atentos a riscos e oportunidades. Confira algumas dicas nesse sentido de pessoas que participaram da experiência do Rio Grande do Sul!

- A articulação entre entes políticos e sociedade civil é essencial em todas as fases do projeto, especialmente no início.
- A composição paritária é um dos pilares do projeto e idealmente deve ser sempre preservada.
- As pessoas escolhidas para integrar o projeto devem ser vocacionadas e comprometidas com o tema. Isso faz toda a diferença!
- A seleção dos membros do Conselho deve levar em conta a diversidade de competências e áreas de atuação para endereçar todas as demandas da sociedade.
- A presidência do órgão deve estar nas mãos de uma secretaria com força para implementar medidas e engajar seus pares.
- É importante que o Poder Executivo crie um programa de governo responsável por colocar em prática as medidas deliberadas pelo Conselho.
- É imperativo que o Conselho seja proativo e disponível, com fôlego para sair a campo, buscar informações e articular a integração de municípios, entre outras atividades.
- A área de tecnologia é fundamental e deve ter uma relação estreita com o Conselho e o programa executivo criado para implementar as medidas deliberadas.

Agora que você já conhece a história do CEDE e os principais caminhos para avançar na desburocratização do seu estado ou município, é hora de fazer acontecer! Se desejar entrar em contato com a equipe do Sebrae RS para mais informações, ligue para 0800 570 0800.

Mãos à obra e sucesso!

© 2022, Sebrae RS

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul
É proibida a duplicação ou a reprodução deste volume, total ou parcialmente,
por quaisquer meios, sem a autorização expressa do Sebrae RS.

Informações e contato:

Sebrae RS – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 555 – Bairro Centro – CEP 90010-190 – Porto Alegre – RS
Telefone: 0800 570 0800 – Site: www.sebrae-rs.com.br
E-mail: info@sebrae-rs.com.br

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo do Sebrae RS:

Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS
Banco do Brasil S/A
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL
Caixa Econômica Federal
Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – CIERGS
Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – FARSUL
Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul – FEDERASUL
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul – FCDL-RS
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul – FAPERGS
Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SDECT
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-RS

Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae RS:

Gilberto Porcello Petry

Diretoria Executiva:

Diretor-Superintendente – André Vanoni de Godoy
Diretor Técnico – Ayrton Pinto Ramos
Diretor de Administração e Finanças – Marco Aurélio Paradedda

Equipe Técnica:

Desenvolvimento de conteúdos – Otavio Maia
Projeto Gráfico e Diagramação – Renata Borges e Vilmar Oliveira

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE)



sebraers.com.br

0800 570 0800